



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 070/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.713.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de grande relevância para o Município de General Carneiro, uma vez que altera a Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021, ao acrescentar o inciso V ao artigo 1º, ampliando as disposições legais já existentes. Essa modificação possibilita maior adequação da legislação à realidade local, garantindo que o patrimônio público seja utilizado de forma organizada, acessível e em benefício direto da comunidade. A medida fortalece a transparência da gestão municipal e assegura que a população tenha mais clareza e segurança quanto às formas de utilização dos bens públicos. Dessa forma, a aprovação do Projeto de Lei representa um avanço significativo para a coletividade, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 070/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues